



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 01216/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Magali Aparecida Borges Rainha Forti**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Magali Aparecida Borges Rainha Forti**, ocorrido no último dia 4 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Manoel Avelino, 435, Vila Linópolis, nesta cidade.

Justificativa:

A senhora Magali Aparecida Borges Rainha Forti tinha 55 anos, era casada com o senhor Umberto Forti e deixou os filhos Juliana, Junior, Rodrigo e Guilherme.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram. Era um exemplo de humildade, fé e esperança.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força, consolo e conformação.

É, pois, este o Voto, por meio da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de dezembro de 2013.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 11721/2013 DATA: 06/12/2013 HORA: 14:12 USUÁRIO: MARTA